



Comprovante de Publicação

Nº: **16369**

Data/Hora Veiculação: **09/07/2013 16:50**

Ato: **PORTARIA Nº 39.108/2013**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Identificação: **2350/2013**

Data Publicação :
10/07/2013

Completo

PORTARIA Nº 39.108/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3017 de 2013, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ARICLE BERNADETE FERNANDES EBERT EMILIA NAKATAIRA HILDA TEREZINHA SOBOTA JOSE MACHADO PADILHA ROGY JOSE GUILHERME ROSE MARIA DYBAS SIROTA VERA RUSSIU GOMES MARSOLEK Mat. 916 311 831 886 1416 449 3925 A partir de 27/02/2013 30/11/2012 25/04/2013 01/07/2013 29/04/2013 22/03/2013 10/04/2013 Secretaria SMED SMED SMED SMED SMSP SMED SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL509.GER - 01/07/2013 - 5:10:50 PM - Usuário: 10752 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.09 11:27:42 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br